

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2020, às 10:00 horas, em um ambiente de videoconferência, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor, Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora, Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Prof. Luiz Antônio d'Ávila; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Prof. Ricardo Pires Peçanha; Profa. Ana Maria Rocco; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; da Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves; da Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; do Rep. dos Profs. Associados Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; dos Reps. dos Profs. Adjuntos Profa. Eveline Lopes Almeida e Prof. Armando L. Cherem da Cunha; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reps. do Corpo Discente Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sra. Marina Nunes Lamim; Sr. Felipe Alexander Janér; Sra. Sabrina Hellen A. Forte; Sra. Carolina Colombo Tedesco; dos Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; Sr. Sandro R. Barbosa Moraes; Sra. Leandra N. de O. Neves; e Sr. Bruno Lenilson C. da G. Saraiva; do Prof. Emérito Ricardo de A. Medronho e do Rep. da Com. Ext. Sr. Hélio S. Camarota. Ausências justificadas: Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Karen Signori Pereira; Profa. Maria Alice Zarur Coelho. **Expediente: 1)** Plano para diminuição das UASGs na UFRJ. Obrigatoriedade de corte de 50% até 30/06/2020, 20% das restantes em 31/03/2021 e novamente 20% das restantes em 31/03/2022. O Sr. Diretor informou que UASGs são Unidades Administrativas de Serviço Geral, através das quais efetivamos o uso do nosso orçamento participativo. No planejamento elaborado pela PR3, somente em 31/03/2021 será descontinuada a Unidade da EQ, agora no primeiro momento serão descontinuadas as UASGs da EPoli e do IMA. Ao final do processo, há a previsão de somente permanecer uma UASG no Centro de Tecnologia, que deverá executar todos os orçamentos das Unidades. A forma de gestão deste UASG ainda está em discussão. O Prof. Alexandre perguntou a respeito da transferência dos servidores para o CT. O Prof. Mach disse que tudo vai depender do modelo de gestão ainda em discussão. O Prof. Medronho comentou que seria ruim na conjuntura atual perder servidores. A Profa. Fabiana agradeceu aos Chefes de Departamento que têm colaborado bastante num trabalho de planejamento conjunto para racionalizar as compras e agradeceu, em particular, ao Prof. Claudinei que tem cedido o servidor Bruno para ajudar no Setor Financeiro juntamente com o Matheus; O Prof. Mach comentou que atuam de forma eventual neste setor da EQ os servidores Adailton e Daniele, sendo esta a razão da única UASG com equipe completa no CT ser a da EQ. O Prof. Eduardo Falabella deu parabéns à equipe e reconheceu o trabalho de gestão feito pela Diretoria da EQ. O Prof. Mach comentou que tem sido um trabalho de longo tempo e que, por exemplo, atualmente o almoxarifado está bem organizado e que os Chefes de Departamento têm o controle virtual do consumo de materiais em estoque por eles solicitados. **2)** Auditoria do TCU nas UASGs da UFRJ em andamento. Identificação/avaliação de possíveis compras fracionadas. O Sr. Diretor informou que na próxima segunda-feira, 01/06, começará a Auditoria na UFRJ. A EQ montou uma força tarefa para responder aos possíveis questionamentos. Não sabemos o período da auditoria. Ressaltou que na atual conjuntura a UFRJ está sendo bombardeada com diversas demandas e está se desdobrando para atender a todas tempestivamente. **3)** Suspensão da Portaria da UFRJ 3188 e implicações em termos do registro dos novos códigos de presença. O Sr. Diretor informou que a UFRJ está discutindo o assunto e há divergência de interpretação da Norma. O CONSUNI criou um grupo de trabalho para edição de uma Resolução que normatize o trabalho remoto. Assunto discutido na reunião de 28 de maio no próprio CONSUNI. Há preocupação de perda salarial e que valores momentaneamente descontados não retornem a ser pagos. Vale Transporte e Insalubridade são os adicionais que majoritariamente atingiriam os servidores da EQ. Informou ainda que a Direção agendou para hoje, às 14:00 h, uma reunião com os Chefes de Departamento para discutir esse assunto, visto que na semana que vem o registro de presença deve ser inserido no sistema da UFRJ. **4)** Representação dos Servidores Técnico Administrativos na Congregação. O Sr. Diretor informou que em função da situação excepcional por que passamos, com a recomendação de minimizar ao máximo atividades presenciais contínuas em função do Plano de Contingência da UFRJ, os mandatos estão prorrogados até que a eleição para a nova representação possa ser organizada. **5)** Edital PIBIC/CNPq/UFRJ com inscrições abertas até 06/06/2020. O Sr. Diretor informou que o Edital foi divulgado na rede da EQ e que o prazo das inscrições vai até 06 de junho de 2020. **6)** Apoio técnico na elaboração dos

processos de compras de vidrarias e reagentes. Indicação de um técnico por Departamento. O Sr. Diretor informou que as chefias dos Departamentos indicaram os seguintes técnicos: Monique Leal – DEQ; Bianca Valverde – DPI; Cristiano Mota – DEB; e Leandra Nathália – DPO. As indicações foram referendadas através de portaria. **7)** Atividades de acolhimento dos alunos da Escola de Química no período de suspensão do calendário acadêmico. Palestras, Fala Aí EQ, Atividades de Cunho Geral. A Sra. Vice-diretora, profa. Fabiana, fez uma rápida apresentação das atividades que estão em andamento. Foram realizadas até a presente data 20 (vinte) palestras e uma Visita Técnica Virtual à FCC. O Fala Aí EQ é apresentado pelo Prof. Luiz Fernando e acontece, normalmente, às quintas-feiras às 19:00 h e envolve uma entrevista. As palestras não são todas técnicas e deveremos ter uma psicóloga como convidada, dentro da nossa programação. A direção da EQ aproveitou para agradecer a atuação do conjunto de coordenadores de curso na organização destas atividades e também em especial à Profa. Priscila Filomena, que coordena o recebimento e distribuição das doações de cestas básicas aos nossos terceirizados. A Profa. Fabiana também ressaltou que as palestras que são autorizadas são divulgadas no canal da Escola de Química UFRJ no YouTube, com excelente nível de visualizações. Aproveitou para novamente convidar a todos a se inscreverem neste canal, que não deixa de ser uma forma de fortalecer a marca EQ/UFRJ. **8)** Informes sobre Grupos de Trabalho da UFRJ, da EQ e do CT. O Sr. Diretor informou que organizados pela Administração Central há vários grupos de trabalho com participação de docentes da EQ. O GT do Álcool conta com a Profa. Fabiana e vários voluntários da EQ, o GT da PR1 conta com o Prof. Alexandre e a Profa. Antonieta, o GT do CEPG com a Profa. Verônica Calado e o GT Pós-pandemia com o Prof. Eduardo Mach. No CT temos o GT que estuda o retorno às aulas, com a Profa. Rossana, e o GT de Infraestrutura com o prof. Alexandre. Na EQ temos o GT de Ensino e o GT de infraestrutura. **9)** Colação de Grau de forma remota de alunos da EQ em 22/05/2020. O Sr. Diretor informou que foram 03 (três) cerimônias de colação de grau com intervalo de meia hora. Colaram grau, virtualmente, em cada uma, aproximadamente 15 (quinze) formandos. Estas colações excepcionais foram realizadas pela Direção com base em Resolução do CEG específica e segundo uma caracterização de excepcionalidade permitida pela Resolução da EQ. Ocorreram assim, como se fossem uma colação excepcional realizada, por exemplo, no Gabinete da Direção. Informou também que a Escola Politécnica também realizou colação virtualmente, porém em molde completo, e a EQ se fez representar quando da colação de alunos dos cursos compartilhados. Com a Palavra aberta aos presentes, não houve inscrições. Antes de passar para a Pauta, o Sr. Diretor indagou se havia alguma objeção à deliberação de assuntos na forma virtual, não havendo pronunciamento em contrário. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata da Reunião de Congregação de 24/04/2020, Ordinária.** A ata foi aprovada. **02) Relatório Final de Avaliação do Estágio Probatório da Profa. Ana Mehl, Proc. nº 23079.002405/2020-26;** Relator: Rep. dos Profs. Adj. Prof. Armando L. Cherem da Cunha. Parecer: Trata-se da aprovação do relatório final de avaliação de estágio probatório da professora Ana Mehl. A Comissão de Avaliação analisou o Relatório de Atividades e a documentação apresentada pela docente e de acordo com os critérios de pontuação da Resolução 04/2019 da Congregação da Escola de Química, da Resolução 09/2018 do Conselho Universitário da UFRJ e da Resolução 03/2019 do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia com vistas à avaliação do Estágio Probatório, concedeu à interessada 200 pontos, tendo sido a mesma aprovada. Sendo assim, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **03) Confirmação de Localização e Apoio à Solicitação ao ETU para realização de Projeto para o LAPA – Laboratório de Alimentos e Processos Aplicados. Interessados: Profs. Ailton Lemes e Ricardo Ongarato.** Relator: Rep. dos Profs. Associados Prof. Alexandre Leiras. Parecer: Trata-se do presente relato da solicitação de utilização do espaço anexo ao Laboratório de Tecnologia de Amiláceos para implantação do Laboratório de Alimentos e Processos Aplicados – LAPA, cujos interessados são os professores Ailton Lemes e Ricardo Ongarato, do Departamento de Engenharia Bioquímica (Processo nº 23079.005234/2020-97). Considerando que: 1) A solicitação foi encaminhada com uma proposta detalhada da utilização da área de 58 m² (cinquenta e oito metros quadrados), contendo o rol de equipamentos necessários para prever a demanda da carga elétrica; 2) Essa proposta contemplará os setores de Tecnologia de Leite e Derivados, Tecnologia de Frutas e Hortaliças, e Tecnologia de Óleos e Gorduras do DEB; 3) Os setores contemplados são estratégicos para reforma do currículo de Engenharia de Alimentos de nossa Escola de Química; 4) O Escritório Técnico da Universidade – ETU – comprometeu-se a efetuar o projeto básico e elétrico, necessários para aprovação da obra pelo Escritório de Planejamento do Centro de Tecnologia – EPLAN-CT; 5) O espaço solicitado já foi designado para a implantação do Laboratório de

Graduação em Engenharia de Alimentos, conforme consta do processo 23079.036808/2009-92 e;

6) A Egrégia Congregação da Escola de Química já se comprometeu em envidar todos os esforços necessários para a consolidação de nosso curso de Engenharia de Alimentos; sou de parecer favorável a utilização do espaço para a implantação do Laboratório de Alimentos e Processos Aplicados – LAPA, sob responsabilidade dos professores Ailton Lemes e Ricardo Ongarato, do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química da UFRJ. Terminado o relato, o Sr. Diretor esclareceu que quando da chegada dos dois novos professores conversou com eles, comentando sobre o único espaço disponível naquele momento e que seria muito bom se os dois pudessem compartilhar o espaço. Agora está otimista, pois houve um acerto entre os dois, que vêm trabalhando conjuntamente e elaboraram a proposta que acaba de ser comentada pelo relator. Colocado em votação o parecer, ele foi aprovado. **04) Resolução de Congregação para criação da Comissão Permanente da Carreira Docente da Escola de Química.** Relatora: Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: Trata-se de Resolução para criação da Comissão Permanente da Carreira Docente (CPCD) da Escola de Química (EQ). A proposta de Resolução contempla como atribuições da CPCD: avaliação do perfil dos docentes da Escola de Química, incluindo ingressantes, para com dados constantes em avaliações de Estágios Probatórios, Progressões e Promoções sejam realizadas alterações na Resolução EQ 01/2019; a análise de critérios de vigentes em outras unidades acadêmicas da universidade; a criação e a disponibilização de planilhas, modelos de relatórios e atas de Progressão, Promoção e Avaliação de Estágio Probatório e orientação dos Docentes na elaboração de seus pedidos de avaliação. A Resolução propõe que a CPCD seja composta por 5 integrantes, a saber: um representante docente da Classe de Adjuntos, um representante docente da Classe de Associados, dois representantes docentes da Classe de Titulares e um representante docente indicado pela Direção da Escola de Química. Considerando que: (a) as atribuições da Comissão são importantes no tocante à avaliação da Carreira Docente de forma independente e na sistematização nas solicitações de Progressão, Promoção e Avaliação de Estágio Probatório dando suporte aos docentes solicitantes; (b) a composição da Comissão é representativa em relação ao corpo docente da EQ; sou de parecer favorável, com a sugestão de um mandato de dois anos para os representantes, sem mais nada a acrescentar no texto da Resolução. Antes de abrir a discussão, o Sr. Diretor agradeceu a Comissão formada pelos professores Rossana, Mônica e Robinson que elaborou a proposta agora em discussão. Houve uma discussão envolvendo os professores Medronho, Antonieta e Falabella, além do Rep. Da Comunidade Externa, Sr. Hélio Camarota, sobre a melhor forma de definir o mandato inicial para garantir a renovação dos integrantes conforme previsto no §3º do Art. 3º (renovação de no máximo 2/3 dos integrantes ao final do mandato) e como proceder com a retirada de um integrante antes do final de seu mandato. Depois da análise de várias possibilidades, houve um consenso em torno das seguintes propostas adicionais ao relato: (a) adição de novo parágrafo no Art. 3º com o texto: O desligamento de algum membro da Comissão implicará na necessidade de indicação, por parte de quem indicou o membro que se desliga, para cumprimento do restante do mandato; (b) adição de novo artigo logo após ao Art. 3º da proposta, com a seguinte redação: Art. 4º Na composição da primeira Comissão, 3 (três) membros cumprirão mandato de 2 anos e 2 (dois) membros cumprirão mandato de 3 (três) anos. § 1º Os membros que cumprirão mandato de 3 (três) anos serão definidos pela Comissão. § 2º A renovação dos membros da Comissão será anual, com renovação de 3 (três) membros em dado ano e 2 (dois) membros no ano seguinte. (c) devida renumeração em função das adições. Colocado em votação o parecer com as adições acordadas, houve aprovação por unanimidade. A Profa. Antonieta solicitou que constasse em ata que a proposição inicial para criação desta Comissão foi encaminhada por ela à Direção da EQ. O texto final da Resolução está em anexo. **05) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão da Profa. Tatiana Felix ferreira de Profa. Adjunto I para Adjunto II – Processo nº 23079.208647/2020-21.** Relatora: Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães. Parecer: Este documento trata-se da proposta de Comissão de Avaliação para Progressão de Adjunto I para Adjunto II da professora Tatiana Félix Ferreira do Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química. Em reunião, o Corpo Deliberativo do DPO/EQ no dia 22 de maio de 2020 indicou os seguintes professores efetivos e suplentes: Efetivos: Profa. Maria Leticia Murta Valle (Professora Associada IV – DPO/EQ/UFRJ - Presidente); Profa. Selma Gomes Ferreira Leite (Professora Titular – DEB/EQ/UFRJ); e Prof. Marcos Lopes (Professor Titular – IMA/UFRJ). Suplentes: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes (Professor Associado IV – DPO/EQ/UFRJ); e Prof. João Francisco Cajaíba (Professor Titular – IQ/UFRJ). Desta forma sou de parecer favorável à comissão julgadora proposta. Aprovado por unanimidade. **06) Proposta de Comissão de Avaliação para**

Progressão da Profa. Flávia Chaves Alves de Prof. Associado II para Associado III, Processo nº 23079.208098/2020-95. Relatora: Profa. Titular Ana Maria Rocco. Neste momento, a Profa. Flávia se ausentou, momentaneamente, da sala de videoconferência. Parecer: Trata o presente parecer da análise da proposta de composição da banca de Avaliação de Progressão Funcional da professora Flávia Chaves Alves de Professor Associado II para Professor Associado III (processo SEI nº 23079.208098/2020-95). A composição de banca foi aprovada pelo corpo deliberativo do Departamento de Engenharia Química, em reunião realizada em 21/05/2020, e encontra-se composta da seguinte forma: Membros Titulares: 1) Professora Verônica Maria de Araújo Calado (Titular – DEQ/EQ/UFRJ); 2) Professor Argimiro Resende Secchi (Titular – PEQ/COPPE/UFRJ); 3) Professor Claudio José de Araújo Mota (Titular – IQ/UFRJ). Membros Suplentes: Professora Mônica Antunes Pereira da Silva (Titular – DEQ/EQ/UFRJ) e Professor Bluma Guenther Soares (Titular IMA/UFRJ). Tendo sido encaminhada da forma correta após registro no SEI e aprovado em reunião de Departamento, recomendo a aprovação da banca da forma aprovada no Departamento. Aprovado por unanimidade. **07) Relatório Final de Avaliação do Estágio Probatório da Profa. Kese Pontes Freitas Alberton, Proc. nº 23079.000701/2020-92.** Relator: Profa. Titular Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata do pedido de aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Profa. Kese Pontes Freitas Alberton durante o interstício 2017/1 a 2020/1. A banca composta pelos professores, Amaro Gomes Barreto Júnior, Professor Associado (DEQ/EQ/UFRJ), Alexandre de Castro Leiras Gomes, Professor Associado (DPO/EQ/UFRJ); e Cristiano Piacsek Borges, Professor Associado (PEQ/COPPE/UFRJ), reunida no dia 19 de maio de 2020, avaliou o relatório de atividades da docente, bem como os seus documentos probatórios, baseado nos critérios estabelecidos na Resolução nº 04/2019 de 25/10/2019 da Congregação da Escola de Química. Foi estabelecida pela banca a pontuação da docente por grupo de atividades, alcançando esta a pontuação final de 190 pontos. Baseado na pontuação obtida, a comissão de avaliação emitiu o parecer de aprovação do Estágio Probatório da docente Profa. Kese Pontes Freitas Alberton, de acordo com a Resolução Nº 09/2018 do Conselho Universitário da UFRJ. Estando de acordo com as regras vigentes e baseado no desempenho da docente em sua avaliação, sou de parecer favorável ao Relatório apresentado pela Comissão de Avaliação. Aprovado por unanimidade. **08) Relatório Final de Avaliação do Estágio Probatório da Profa. Karina Moita de Almeida, Proc. nº 23079.005232/2020-06.** Relatora: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. Neste momento a Profa. Karina se ausentou, momentaneamente, da sala de videoconferência. Parecer: Trata-se da homologação da aprovação do Estágio Probatório da professora Karina Moita de Almeida, SIAPE 2426794. A Comissão de Avaliação foi constituída pelos professores: Caetano Moraes (Prof. Associado – DEQ/EQ/UFRJ – Presidente), Valéria Castro de Almeida (Profa. Associada – DPI/EQ/UFRJ) e Ricardo Cunha Michel (Prof. Associado – DQA/IQ/UFRJ). A Comissão, após análise de documentação apresentada, conferiu a seguinte pontuação à profa. *Karina* por grupo de atividades: 1 – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação: 60 pontos; 2 - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual: 30 pontos; 3 – Atividades de Extensão: 50 pontos; 4 – Atividades de Gestão e de Representação: 20 pontos; 5 – Qualificação Acadêmico Profissional e Outras Atividades: 10 pontos, perfazendo um TOTAL de 170 pontos. Tendo em vista que a pontuação conferida de 170 pontos atende às exigências mínimas segundo os critérios e Resoluções pertinentes e, com base na recomendação da Comissão de Avaliação instituída e aprovada pela Congregação, conforme Portaria nº 3.282 de 07/05/2020 publicada em Boletim nº 20 de 14/05/2020, sou de parecer favorável à aprovação do Estágio Probatório da profa. Karina Moita de Almeida. Aprovado por unanimidade. **09) Relatório Final de Progressão Funcional do Prof. Amaro Barreto Junior, de Prof. Associado II para Associado III, Proc. nº 23079.208937/2020-75.** Relatora: Profa. Titular Maria Alice Zarur Coelho. A profa. Maria Alice elaborou o parecer, que foi lido pela Vice-Diretora, Profa. Fabiana. Parecer: Trata-se da aprovação do Resultado da Avaliação do Relatório de Progressão de Professor Associado II para Prof. Associado III do Prof. Amaro Gomes Barreto Jr, referente ao período 18 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2019. A Comissão de Avaliação, conforme portaria 8.555 de 31 de agosto de 2018, composta pelos docentes Verônica Maria de Araújo Calado (Profa. Titular – DEQ/EQ/UFRJ), Alberto Cláudio Habert (Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ) e Argimiro Resende Secchi (Prof. Titular – PEQ/COPPE/UFRJ), reunidos em 22 de maio último, avaliaram o referido relatório e conferiram 168 pontos nos grupos de atividade considerados pelas Resoluções nº 01/2019 dessa Egrégia Congregação e nº 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ. Deste modo, o Prof. Amaro Gomes Barreto Jr é considerado apto à referida Progressão Funcional. Colocado em

votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **10) Relatório Final da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do Prof. Luiz Fernando Lopes de Professor Associado I para Associado II, Proc. nº 23079.004907/2020-91.** Relator: Prof. Titular Luiz Antônio d'Avila. Parecer: Trata-se de parecer sobre o resultado da Avaliação das Atividades e a documentação referente à Progressão do Prof. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva do DEQ / EQ, de Prof. Associado I para Prof. Associado II, realizada pela Comissão constituída pelos seguintes membros: Membros Titulares: 1. Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva – Profa. Titular (DEQ/EQ/UFRJ); 2. Prof. Argemiro Resende Secchi - Prof. Titular (PEQ/COPPE/UFRJ); 3. Prof. Alberto Claudio Habert – Prof. Titular (PEQ/COPPE/UFRJ). Membros Suplentes: Profa. Andréa Medeiros Salgado – Profa. Titular (DEB/EQ/UFRJ); 2. Prof. Tito Livio Moitinho Alves – Prof. Titular (PEQ/COPPE/UFRJ). A referida Comissão de Avaliação foi aprovada pela Egrégia Congregação da EQ UFRJ em 24/04/2020 e concluiu que o Prof Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva do DEQ/EQ está apto à Progressão de Prof. Associado I para Prof. Associado II. A Ata da reunião de 26 de maio de 2020 da Comissão de Avaliação vem assinada pelos seus membros titulares e apresenta quadro resumo da pontuação de 161,8, obtida de acordo com os critérios da Resolução no 01/2019 da Congregação da Escola de Química da UFRJ e a Resolução 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ. Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação, pela Congregação da EQ UFRJ, da Progressão de Prof. Associado I para Prof. Associado II do Prof. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva do DEQ/EQ. Aprovado por unanimidade. **11) Relatório Final da Comissão de Avaliação da Promoção Funcional do Prof. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo de Professor Adjunto IV para Associado I, Proc. nº 23079.004630/2020-05.** Relator: Prof. Titular Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se da avaliação do Relatório Final da Promoção de Professor Adjunto IV para Professor Associado I do Professor Lauro Luís Martins Medeiros de Melo. A Comissão de Avaliação, constituída pela Profa. Andréa de Medeiros Salgado (DEB/EQ), Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ) e Argimiro Resende Secchi (PEQ/COPPE/UFRJ), instituída e aprovada conforme Portaria nº 3.279 de 07 de maio de 2020, publicada no Boletim nº 20 de 14 de maio de 2020, elaborou Relatório de Avaliação de Desempenho do referido professor, baseado nos critérios de Pontuação das Resoluções 01/2019 da Congregação da Escola de Química e 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ, cuja pontuação foi de 200 pontos, considerando-o apto à referida Promoção. Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão Avaliadora. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação da aprovação “ad referendum” do Contrato entre AMBEV e a UFRJ, com a interveniência da COPPETEC, Processo Nº 23079.005185/2020-92. Coordenador Prof. Ailton Lemes.** Relatora: Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: Trata o presente relato da homologação da aprovação “ad referendum” do Contrato entre AMBEV e a UFRJ, com a interveniência da COPPETEC, sob coordenação do Prof. Ailton Cesar Lemes. O contrato visa o desenvolvimento do projeto intitulado “Technical-economic evaluation for whole use of Brewing Spent Yeast (BSY)”, que tem como objetivo “a caracterização físico-química e tecnológica da biomassa da levedura utilizada na fabricação da cerveja em diferentes etapas do processo, ciclos e cepas, bem como o uso do processo de extrusão para modificar as propriedades tecnológicas da biomassa residual visando sua aplicação em alimentos e bebidas”. O contrato foi aprovado “ad referendum” pela direção da Escola de Química. Considerando a relevância e os impactos positivos para a Escola de Química, e que o referido projeto não apresenta previsão de obras de construção ou reforma da infraestrutura predial, sou de parecer favorável à homologação. Aprovado por unanimidade. **Extra pauta: 01) Plano de Formação de Servidores – EQ;** Relator: Direção da EQ. O Sr. Diretor lembrou da necessidade de enviarmos na semana seguinte um planejamento de formação de pessoal no ano de 2021 no âmbito do PDP da Universidade, como apresentado pela Profa. Érikca em reunião com a EQ. A previsões apresentadas, foram então: DPI – sem previsão; DPO – Rafael Magina com previsão de licença sem vencimentos; DEQ – Prof. Amaro em 2021/2 e 2022/1; Prof. Márcio Nele por três meses; Profa. Ofélia possível ano sabático e Prof. Maurício afastamento para pós-doc; DEB – sem previsão. Foram então aprovadas para inserção no PDP 2021 as informações apresentadas. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO ESCOLA DE QUÍMICA CONGREGAÇÃO

Resolução nº 01/2020, de 29/05/2020, da Congregação da Escola de Química.

*Aprova a criação da Comissão Permanente da
Carreira Docente da Escola de Química.*

A Egrégia Congregação da Escola de Química, reunida em Sessão Ordinária de 29/05/2020, considerando que:

- 1 - A Carreira Docente é dinâmica e envolve vários propósitos e dimensões que devem ser periodicamente avaliados de forma independente;
- 2 - O Perfil Docente desejado na Escola de Química deve ser avaliado no tocante a sua adequação ao perfil real dos nossos docentes e aos objetivos da Unidade;
- 3 - As solicitações de Progressão, Promoção e Avaliação de Estágio Probatório devem ser sistematizadas em apoio aos que fazem solicitações e à Direção, visando disponibilizar uma visão realística do perfil do Corpo Docente da Unidade;
- 4 - A necessidade de se usufruir da senioridade dos Professores Titulares, visto que passaram por todas as classes e níveis, o que os torna detentores de uma visão global da carreira docente;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente da Carreira Docente da Escola de Química (CPCD).

1. DAS COMPETÊNCIAS E ATIVIDADES

Art. 2º - Estabelecer como atribuições da CPCD:

- I - Avaliar o perfil dos Docentes da Escola de Química, à luz da legislação vigente e de acordo com as atividades desenvolvidas constantes dos relatórios apresentados nas solicitações de Progressão e Promoção;
- II - Avaliar o perfil dos Docentes ingressantes, à luz da legislação vigente e de acordo com atividades desenvolvidas constantes dos relatórios apresentados nas solicitações de Avaliação de Estágio Probatório;
- III - Confrontar os dados das avaliações com o disposto na Resolução nº 01/2019 da Congregação da Escola de Química, com vistas a fazer alterações, caso necessário;

IV - Analisar os critérios vigentes em outras Unidades Acadêmicas da UFRJ;

V - Sistematizar as informações da legislação, com a finalidade de alimentar um *link* na página institucional que trate especificamente de carreira docente;

VI – Disponibilizar uma planilha eletrônica oficial para permitir, através de preenchimento de dados pertinentes, a elaboração da pontuação nos processos de Progressão, Promoção e Avaliação de Estágio Probatório segundo a legislação vigente;

VII - Elaborar um modelo de Relatório de Atividades a ser adotado na EQ;

VIII - Elaborar um modelo de ata a ser adotado pelas Comissões de Avaliação dos diversos processos tratados na presente Resolução;

IX - Orientar os Docentes na elaboração de seus pedidos de avaliação.

2. DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - Estabelecer a seguinte composição para a CPCD:

I - 1 (um) representante de cada Classe (Adjuntos e Associados), indicados por seus pares;

II - 2 (dois) representantes da Classe de Professor Titular, indicados por seus pares;

III - 1 (um) representante docente indicado pela Direção da EQ.

§ 1º A Presidência da Comissão será indicada pela mesma.

§ 2º O mandato dos representantes terá a duração de 2 (dois) anos.

§ 3º A renovação dos membros não poderá exceder a 2/3, para salvaguardar a memória dos trabalhos.

§ 4º O desligamento de algum membro da Comissão implicará na necessidade de indicação, por parte de quem indicou o membro que se desliga, para cumprimento do restante do mandato.

§ 5º A CPCD será assessorada por um Servidor do Setor de Pessoal da EQ.

Art. 4º Na composição da primeira Comissão, 3 (três) membros cumprirão mandato de 2 anos e 2 (dois) membros cumprirão mandato de 3 (três) anos.

§ 1º Os membros que cumprirão mandato de 3 (três) anos serão definidos pela Comissão.

§ 2º A renovação dos membros da Comissão será anual, com renovação de 3 (três) membros em dado ano e 2 (dois) membros no ano seguinte.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

Congregação da Escola de Química
Professor Eduardo Mach Queiroz
Presidente da Congregação
Diretor da Escola de Química